



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que no dia **17 de março de 2026**, encaminhei nos grupos de WhatsApp da **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação e Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, Projeto de Lei nº 45/2026**, para fins de emissão de voto, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama. E, para constar, lavrei a presente certidão.

Iturama, 17 de março de 2026.


Cícera Perreira da Silva

Assessor Especial do Departamento Administrativo Legislativo e Institucional.